Edição: 3383

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/81426 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 00023/2024

Disponibilização: 03/09/2024 às 17h56m

PORTARIA Nº 23/2024/CGJCE

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para concluir a Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº 0000309-18.2024.2.00.0806 (Sistema PJeCOR).

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

 $\textbf{CONSIDERANDO} \text{ os termos da Portaria } n^{\varrho} \text{ 04/2024/CGJCE (DJeA 15/02/2024), que instaurou a Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo } n^{\varrho} \text{ 0000309-18.2024.2.00.0806};$

CONSIDERANDO as disposições constantes das Portaria nº 07/2024/CGJCE (DJeA de 01/04/2024), Portaria nº 13/2024/CGJCE (DJeA de 17/06/2024) e Portaria nº 18/2024/CGJCE (DJeA de 23/07/2024), que prorrogaram os prazos para conclusão da Sindicância Administrativa nº 0000309-18.2024.2.00.0806;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Corregedora-Geral da Justiça (ID 4826802), nos autos da Sindicância Administrativa de nº 0000309-18.2024.2.00.0806;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes alusivos ao Procedimento Administrativo nº 0000309-18.2024.2.00.0806 (Sistema PJeCOR), estendendo-se por mais 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, 03 de setembro de 2024.

Desembargadora Maria Edna Martins

Corregedora-Geral da Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/81428 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 01113/2024

Disponibilização: 03/09/2024 às 15h47m

Dispõe sobre as Oficialas e os Oficiais plantonistas de setembro.

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;